

ÍNDICE

BAHIA	3
EUCLIDES DA CUNHA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WASHINGTON FRANCISCO SUZARTE AMORIM	3
SALVADOR / BA	3
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): DJALMA JORGE DE SANTANA NUNES, MARINA DE AMORIM NUNES	3
PERNAMBUCO	4
ITAÍBA / PE	4
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ EDNO MARTINS, EDNA LUCINÉIA RAMOS MARTINS RAMALHO, JOSÉ JAZON OLIVEIRA RAMALHO	4
RIO DE JANEIRO	5
MANGARATIBA / RJ	5
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZEUS ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR	5
RIO DE JANEIRO / RJ	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELZA MARIA DA SILVA TAVARES DE MELLO GOMES, AIRES MARTINS GOMES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO VIEGAS DE LOS RIOS, FLAVIA BARBOSA PINTO TARVENARI	5
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO	6
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	6
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEDA SIQUEIRA PAES	6
SANTA CATARINA	7
BIGUACU / SC	7
OFÍCIO DE BIGUAÇU	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAVANA HOLDING LTDA	7
BLUMENAU / SC	8
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LAUREANO DE MATOS, REGINA DA SILVA	8
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAX WALTER GUENTHER, MÁRCIO FRANCISCO BLASIUS, MARIA APARECIDA BLASIUS, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTONIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER, TERESA CRISTINA BECKER, IBA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVO VOLKMANN, HANNELORE VOLKMANN, DARCI URBAN, ADEMAR URBAN, DIRCE GOEDE, WALDIR GOEDE	9
BRUSQUE / SC	9
OFÍCIO DE BRUSQUE	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSELIS MARGUIT PEHNK	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA GOMES AMARO, ROBERTO AMARO	10
GASPAR / SC	11
OFÍCIO DE GASPAR	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLA LUIZA MAFRA CHIESA, JULIANO CHIESA	11
SAO JOSE / SC	11
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GENÉSIO SILVINO DE SOUZA, TEREZINHA ESTÁCIO MARQUES, CARLOS ALBERTO DA SILVA, MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, LUCIANO JOÃO FRANCISCO, IARA ROZALI DE FARIAS, LUCIANA SCHUEROFF BOEING, ISAIR BOEING, RICHARD FELTES, IRMA DE ABREU BARTOCHAK	11
TIMBO / SC	12
2º OFÍCIO DE TIMBÓ	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AMERICANA GRANITOS DO BRASIL	12
TROMBUDO CENTRAL / SC	14
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CHRISTA WELDA PROCHNOW	14
TUBARAO / SC	14
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO ARAGAO DA SILVA	14
SÃO PAULO	15
JACAREI / SP	15
CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA., LARA NOVIKOV DEL CISTIA, CONSTRUTORA MORAES SOARES LTMITADA, ANA CLAUDIA INACIO	15
MORRO AGUDO / SP	16
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOC., CIVIL DE PESSOA JURID. E CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE INTERD. E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MORRO AGUDO, CAMBUI INCORPORADORA EIRELI	16
SAO PAULO / SP	16
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	17

ESTADO - BAHIA
COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WASHINGTON FRANCISCO SUZARTE AMORIM

COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS 1º OFÍCIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ., SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/10/2020 o requerimento pelo qual WASHINGTON FRANCISCO SUZARTE AMORIM, brasileiro, maior, divorciado e declarando não estar convivendo em União Estável, natural de Feira de Santana, Bebia, filho de FRANCISCO NUNES AMORM E AIDE CHAGAS SUZARTE, pecuarista, nascido em 1.4 de dezembro de 1973, portador da carteira de identidade RG aº 453024998 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 611.660.495-15, residente e domiciliado ría Rua Almerindo Rehem, 182, Nova América, município de Euclides da Cunha, Bebia, CEP 48.500-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 123437 de 16/10/2020, do imóvel rural constante urna área de terra medindo 105,27 hectares localizada na Fazenda Império Verde, neste Município de Euclides da Cunha, Bahia, que a época limitava-se ao Norte- com Zezito Costalino de Jesus e Nei Felix de Souza; ao Leste- com Manoelito Gama de Macedo e José Paz Reis da Silva; ao Oeste- João Batista de Bastos e ao Sul- Durval Pereira do Nascimento e Pedro Antônio Moraes, Adquirido através de contrato de compra e venda, em 25/11/2014, pelo preço de 57.840,00(cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais) ao Sr. Angelo Mario Brito de Cerqueira. Valor venal RS 50.000,00 (cinquenta mil reais), encontra-se atualmente GEORREFERENCIADA, estando com 104,9726 ha, na Zona Rural do Município de Euclides da Cunha-Bahia, com um Perímetro de 6.685,47 m. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro em Agrimensura, Alisson Rafael Moreira, CREA-BA 051.561.802-0, ART: BA20200305582, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - SALVADOR/BA
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º
08/2019 - Interessado(s): DJALMA JORGE DE SANTANA NUNES, MARINA DE AMORIM NUNES

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA FAZ SABER aos HERDEIROS DE ISABEL ARIANI MACHADO e a todos que o presente edital virem e a quem mais interessar possa que, nos termos do § 2º do art. 1.430-0 c/c art. 1.430-Q do Provimento Conjunto CGJ/CCI Nº 03/2020 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (CNB), encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 63.161, um procedimento de consolidação de propriedade na forma do mencionado art. 1430-Q do CNB, a fim de excluir a expressão "terreno arrendados aos herdeiros de Dª Isabel Arisni Machado", consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor das pessoas identificadas como "proprietário da construção", quais sejam: Djalma Jorge de Santana Nunes e Marina de Amorim Nunes, relativo ao

imóvel situado na Rua do Céu, de nº 59, bairro Bonfim, subdistrito da Penha, zona urbana desta Capital, descrito como sendo uma casa térrea com uma porta e duas janelas de frente e internamente salas de visitas e jantar, dois quartos, cozinha e latrina, que mede quatro metros e oitenta e cinco centímetros de frente por dezesseis metros de frente á fundo, perfazendo uma área de setenta e dois metros e sessenta decímetros quadrados, matriculado nesta Serventia sob nº 23.278. A manifestação dos Herdeiros de D^a Isabel Ariani Machado, que se encontram em local incerto ou não sabido, deve ser encaminhada, dentro do prazo de 15 dias desta publicação, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (Art. 1.430-0, §3º, CNP/BA). Salvador-BA, 12 de Fevereiro de 2021.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - ITAÍBA/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ EDNO MARTINS, EDNA LUCINÉIA RAMOS MARTINS RAMALHO, JOSÉ JAZON OLIVEIRA RAMALHO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. EDNA LUCINÉIA RAMOS MARTINS RAMALHO, brasileira, funcionária pública, nascida em 29/09/1976, natural de Arcoverde/PE, filha de José Edno Martins e Lúcia de Fátima Ramos Granja, portadora da cédula de identidade nº 8.423.073 SDS/PE e CPF nº 027.866.524-13, casada com José Jazon Oliveira Ramalho, matrimônio realizado em 13/11/2003, sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Sérgio Ramos, nº 70, Distrito de Negras, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, sem endereço eletrônico; tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "Um imóvel urbano, situado na Rua Pedro Soares Ramos, s/n, Distrito Negras, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Inscrição Municipal nº 02.02.027.00.0334.001.000041.000002. Com terreno nivelado (plano) e que mede na totalidade: 12,00 metros de frente, 12,00 metros de fundo por 18,00 metros na lateral direita e 18,00 metros na lateral esquerda, totalizando área do terreno 216,00 m², com perímetro de 60,00 metros. Descrição perimetral: inicia no vértice V01, cujas coordenadas são: N666689,021 e E09006563,342; deste segue confrontando com a Sra. Simone Vieira Batista, defronte a Rua Pedro Soares Ramos, com azimute de 37º30'38'', por uma distância de 12,00 metros até o ponto V02, de coordenadas: N6666969,328 e E9006572,861; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. João Miguel de Sá Silva, com azimute de 127º29'8'', por uma distância de 18,00 metros até o ponto V03, com as seguintes coordenadas: N666710,607 e E9006561,910; deste segue confrontando com a propriedade da Sra. Josefa da Silva Ramos, com azimute de 217º29'12'', por uma distância de 12,00 metros até o ponto V04, conforme coordenadas: N666703,304 e E9006252,388; deste segue confrontando com a propriedade da Sra. Lecinaura da Silva, com azimute de 307º29'7'', por uma distância de 18,00 metros até o ponto V01, onde se iniciou a presente descrição. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 10 de março de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ZEUS ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ruben Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, atendendo o requerimento da credora BANCO BRADESCO S/A, INTIMA: ZEUS ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR, inscrita no CPF sob o nº 832.263.037-91, na qualidade de devedora fiduciária, previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 0766108-8, firmado em 18/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada sob nº R-03 na matrícula nº 5854, referente ao imóvel situado no Lote 11, da quadra 2, Edifício Ponta do Sahy, Apt 105, do bloco 2, Sahy-Mangaratiba- Rio de Janeiro 1º Distrito deste Município, a fim de cumprir as obrigações contratuais, inclusive saldo devedor discriminado na projeção de débito para fins de purgação da mora. Fica, portanto, a devedora intimada a satisfazer os débitos existentes no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação deste, ciente de que o não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Mangaratiba, 02 de Março de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ELZA MARIA DA SILVA TAVARES DE MELLO GOMES, AIRES MARTINS GOMES**

GERALDO MENDONÇA, brasileiro, casado, CPF: 027.354.827-15, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, sediado à Rua Arquias Cordeiro, nº 486, Méier, vem pelo presente edital notificar Armênio Cardoso da Silva s/m Daisy de Abreu Cardoso, seus herdeiros ou sucessores comprovados na qualidade de proprietários da casa 11, aptº 101 da Rua Marechal Bittencourt nº102; Elza Maria da Silva Tavares de Mello Gomes, CPF: 850.847.277-34 s/m Aires Martins Gomes, CPF: 760.225.797-91, seus herdeiros ou sucessores comprovados na qualidade de proprietários da casa 6 da Rua Vitor Meireles nº233-A, para no prazo de 15 dias da presente publicação, impugnar perante este Serviço Registral o Memorial Descritivo do imóvel da Rua Vitor Meireles, nº 233, casa 05, feito pela arquiteto Robert Jéferson de Melo e Silva -- CAU: A-51527-2, CPF: 098.902.647-73 a pedido de Silvaneide da Silva Barbosa, CPF: 439.813.307-06.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS EDUARDO VIEGAS DE LOS RIOS, FLAVIA BARBOSA PINTO TARVENARI**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº 424.604 (talão nº 524.364), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO VIEGAS DE LOS RIOS e FLAVIA BARBOSA PINTO TAVERNARI, para que compareçam a esta Serventia,

situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 0831448-9, firmado em 30/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 45.917, sob o R-20, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua São Francisco Xavier, nº 889, do Bloco 2, apto. 212, com numeração suplementar 300 pela Avenida Marechal Rondon -- São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO**

Edital de Alienação Fiduciária Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento do Banco Itaú S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o número 60.701.190/0001-04, prenotado sob o número 207110 nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA MARIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO, inscrito no CPF sob o número 871.278.577-68, residente e domiciliado na RUA João de Barros, número 18, apartamento 501, Bairro Leblon, Rio de Janeiro - RJ -- CEP: 22.441-100, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -- 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 22 de outubro de 2003, contrato número 10127836303, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o número R.13, na matrícula 20.370, em 27 de dezembro de 2013, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Quitanda, número 11, loja A e Sobreloja 201 -- CEP:20011-030. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 04/02/2021, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -- RJ, 05 de março de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEDA SIQUEIRA PAES**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, Art. 16 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- LEDA SIQUEIRA PAES. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº 76801, fl.106, L.1-E em 04/12/2019, a requerimento de Leda Siqueira Paes, brasileira, separada judicialmente, não mantenho união estável,

aposentada, não possui endereço eletrônico, filha de Elysio Pacheco Paes e Dulcinea Siqueira Paes, portadora da carteira de identidade nº 05062527-6, expedida pelo IFP/Rj, em 06/04/1993, inscrita no CPF sob o nº 519.548.267/53, residente e domiciliada no lote nº 08 da quadra Q do loteamento Bairro Fluminense, situado em Campo de Fora, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, do lote nº 08 da quadra Q, do loteamento denominado "Balneário Fluminense", situado em Campo de Fora, zona urbana deste município de São Pedro/RJ, medindo 360,00m², com uma casa residencial com área construída de 127,03m² e um anexo, com área de 49,25m², totalizando a área construída de 176,28m². Foram depositados nesta Serventia, requerimento e ata notarial, exigidas pelo Artigo 216-A da Lei 6.015/73 e pelo provimento nº 65, de 14/12/2017, do Conselho Nacional de Justiça, que se encontram disponíveis para consulta. O pedido será processado na Espécie Extraordinária, do qual o requerente detém a posse há mais de 15 anos. Assim, sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, sendo portanto reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em oito de março de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SAVANA HOLDING LTDA

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL MAURÍCIO PASSAIA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.454, de 08 de dezembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Filomena Maria da Silva, bairro Praia João Rosa, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Filomena Maria da Silva; Jaime Petri (posse); Estado de Santa Catarina (matrícula nº 15.578); e Amilton Elias Adriano e Lea Marli Tavares (matrícula nº 8.065), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 14/10/2019 pela requerente, Savana Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.278.047/0001-04, com sede na Rua Prefeito Leopoldo Freiburger, nº 22, Centro, na Cidade de Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Orion Antonio Junckes, inscrito no CPF nº 579.133.409-59, no período de 12/11/2004 até 13/10/2019, e por Amilton Elias Adriano, inscrito no CPF nº 313.184.879-00, e sua esposa Lea Mali Tavares Adriano, no período de 20/12/1985 até 11/11/2004. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos

interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2021).

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LAUREANO DE MATOS, REGINA DA SILVA

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2020 o requerimento pelo qual LAUREANO DE MATOS, brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF nº 859.044.149-00 e sua esposa REGINA DA SILVA, do lar, inscrita no CPF nº 775.924.769-91, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau, à rua Coruripe, nº 911, bairro Agua Verde, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186820 de 01 de março de 2021, do terreno, situado nesta cidade, no bairro da Velha, contendo a área de 636,22m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro da Velha, à rua Cruz e Souza, contendo a área de 317,04m², fazendo frente e, 9,90 metros com o lado par da rua Cruz e Souza, fundos em 12,00 metros, sendo a partir do lado esquerdo em direção ao lado direito em 4,00 metros com terras de propriedade de Mauro Marchi (Matrícula 21936) e em 8,00 metros com terras de propriedade de Rubens Marcos Frehner, Rose Marli Frehner Cardouzo e Renate Marcia Frehner (Matrícula 50066) estremando pelo lado esquerdo em 29,11 metros com a área remanescente de propriedade do requerente e pelo lado direito em 29,12 metros, com o lote nº 25 do loteamento de Arnaldo Butzke de propriedade de Gilberto Marcante (Matrícula 36722) edificada com a casa residencial de madeira, com um pavimento, sob n 104 da rua Cruz e Souza e uma garagem de alvenaria com laje de concreto armado. Área Remanescente, terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro da Velha, na rua Cruz e Souza, contendo a área de 319,18m², fazendo frente em 9,90 metros com o lado par da rua Cruz e Souza, fundos em 12,00 metros, com terras de propriedade de Mauro Marchi (Matrícula 21936), estremando pelo lado esquerdo em 29,25 metros com o lote nº 23 do loteamento de Arnaldo Butzke de propriedade de Viland Fischer (Transcrição 3-AL -, FL 14, Nº 44439) e pelo lado direito em 29,11 metros com a parcela 01 de propriedade do requerente, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo 99,00 metros até o lado par da rua Guilherme Butzke Senior. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Delamar Krause, inscrito no CREA sob nº 057.101-1. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/4362, expedida em 09.11.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 10 de março de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAX WALTER GUENTHER, MÁRCIO FRANCISCO BLASIVUS, MARIA APARECIDA BLASIVUS, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTONIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER, TERESA CRISTINA BECKER, IBA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ROGÉRIO RUBENS DUWE, comerciante, nascido em 19.02.1955, portador da cédula de identidade nº 282.021 SSP/SC, inscrito no

CPF sob nº 217.456.849-72, e sua esposa ROSEMARI GUENTHER DUWE, industriaria, nascida em 17.10.1955, portadora de cédula de identidade nº 911.795 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 901.703.939-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Gustavo Budag, nº 486, bairro Velha, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 179,70m², denominada parcela única, sem benfeitorias, a ser anexada ao imóvel registrado no livro 3-B, sob nº 3410, das Transcrições das Transmissões, e a área remanescente com 601,48m² edificada com uma casa de alvenaria sob nº 486, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha, na rua Gustavo Budag, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 43709. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Agrimensor Lindemar Mohr, registrado no CREA sob nº 012581-1-SC e também apresentada a ART nº 7347741-0. Para que chegue ao conhecimento de MAX WALTER GUENTHER, MARCIO FRANCISCO BLASIU, FERNANDA MARTINS LEAL BLASIU E MARIA APARECIDA BLASIU, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTÔNIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER E TERESA CRISTINA BECKER, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTÔNIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER E TERESA CRISTINA BECKER e I.B.A INDUSTRIA BRASILEIRA ANDIORINAN LTDA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao oitavo dia do mês de março de 2021. Selo de Fiscalização: GBA15515-DKV9. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IVO VOLKMANN, HANNELORE VOLKMANN, DARCI URBAN, ADEMAR URBAN, DIRCE GOEDE, WALDIR GOEDE

CRISTINA SANTHAGO ZIEBARTH, Registradora Substituta do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de IVO VOLKMANN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 216.162.059-20 e sua mulher HANNELORE VOLKMANN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 418.918.729-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 23.07.76, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, nº 1.117, DARCI URBAN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 418.918.809-34 e seu marido ADEMAR URBAN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 076.936.729-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 18.09.74, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, nº 1.117, DIRCE GOEDE, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 383.674.599-20 e seu marido WALDIR GOEDE, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 291.188.329-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 19.05.82, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 1.777, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, nº 1.011, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de quatro parcelas, com as áreas de 585,79 m², 946,10 m², 1.062,38 m² e 2.872,86 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-1.841, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rui Arno Schreiber - CREA- 021057-4, bem como apresentada ART nº 3948766-5. Para que chegue ao conhecimento de Heinz Klug, Iraci Bachmann, Fernando Antonio Beduschi, Siegfried Kreitlew, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

OFÍCIO DE BRUSQUE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSELIS MARGUIT PEHNK**

FAZ SABER, a todos os interessados, que ROSELIS MARGUIT PEHNK, brasileira, separada judicialmente, não convivente em união estável, professora, nascida em 12/05/1955, portadora do RG nº 277.232-SESP/SC, inscrita no CPF nº 429.570.609-49, residente e domiciliada na Rua Arthur Olinger, nº 65, Apto. 802, Bloco B, Centro I, Brusque/SC, depositou, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Extraordinário, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, desde o ano de 2003, por aproximadamente 17 (dezessete) anos, de Um APARTAMENTO, designado pelo nº 802, localizado no oitavo pavimento, do Bloco B, do Condomínio Residencial Ana Helena, situado na Rua Arthur Olinger, nº 65, Centro I, Brusque/SC, contendo a Área Real Privativa do Apartamento: 54,35 m², Área Real Privativa da Garagem : 12,00 m², Área Real de Uso Comum: 11,48 m², Área Real Total: 77,83 m², Fração Ideal do terreno: 2,075%. O condomínio possui a área global construída de 3.742,50 m², onde nele consta três blocos denominados A, B e C, sendo o Bloco A, contendo 1.236,24 m² de área construída; Bloco B, contendo 1.223,32 m² de área construída; e o Bloco C, contendo 1.266,64 m² de área construída, no qual cada apartamento possui sua respectiva garagem. Na área de uso comum do condomínio consta a Central de gás com área de 7,20 m², um depósito com área de 5,28 m², e lixeira com área de 3,82 m². O Residencial foi edificado sobre dois terrenos urbanos: a) com a área de 200,00m², registrado no Registro de Imóveis da comarca de Brusque/SC, no Livro 2-A, sob Matrícula nº 37.559, em nome de Leonidas Pereira, inscrito sob o CPF nº 482.798.549-91, conforme R.1/37.559; b) com a área de 1.962,40m², registrado no Registro de Imóveis da comarca de Brusque/SC, no Livro 2-A, sob Matrícula nº 24.106, em nome de Waltamiro Cesario Regis, inscrito no CPF sob o nº 129.713.759-00 e Lourdete Terezinha Kormann Regis, inscrita no CPF sob o nº 886.982.209-59, conforme R.1/24.106, sendo ele (Waltamiro) falecido em data de 21/07/2005, conforme fotocópia de Certidão de Óbito apresentada. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, situado na Rua Henrich Richard Bruno Herbe, nº 25, Sala 209, Ed. Duo Office, Centro I, Brusque/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. O referido é verdade e dou fé. Brusque 10 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIA GOMES AMARO, ROBERTO AMARO**

FAZ SABER, a todos os interessados, que MARCIA GOMES AMARO, brasileira, aposentada, nascida em 29/09/1965, portadora do RG nº 1.609.155-SESP/SC, inscrita no CPF nº 570.297.099-34, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3-A, sob nº 8.623 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com ROBERTO AMARO, brasileiro, aposentado, nascido em 16/08/1953, portador do RG nº 388.844-SESP/SC, inscrito no CPF nº 154.247.409-44, residentes e domiciliados na Rua Rubens Alves, nº 531, Bairro Perequê, Porto Belo/SC, depositou, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Extraordinário, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, desde o ano de 1993, ou seja, há 27 (vinte e sete) anos, de Um APARTAMENTO, designado pelo nº 702, localizado no sétimo pavimento, do Bloco A, do Condomínio Residencial Ana Helena, situado na Rua Arthur Olinger, nº 65, Centro I, Brusque/SC, contendo a Área Real Privativa do Apartamento: 54,35 m², Área Real Privativa da Garagem : 12,00 m², Área Real de Uso Comum: 11,48 m², Área Real Total: 77,83 m², Fração Ideal do terreno:

2,075%. O condomínio possui a área global construída de 3.742,50 m², onde nele consta três blocos denominados A, B e C, sendo o Bloco A, contendo 1.236,24 m² de área construída; Bloco B, contendo 1.223,32 m² de área construída; e o Bloco C, contendo 1.266,64 m² de área construída, no qual cada apartamento possui sua respectiva garagem. Na área de uso comum do condomínio consta a Central de gás com área de 7,20 m², um depósito com área de 5,28 m², e lixeira com área de 3,82 m². O Residencial foi edificado sobre dois terrenos urbanos: a) com a área de 200,00m², registrado no Registro de Imóveis da comarca de Brusque/SC, no Livro 2-A, sob Matrícula nº 37.559, em nome de Leonidas Pereira, inscrito sob o CPF nº 482.798.549-91, conforme R.1/37.559; b) com a área de 1.962,40m², registrado no Registro de Imóveis da comarca de Brusque/SC, no Livro 2-A, sob Matrícula nº 24.106, em nome de Waltamiro Cesario Regis, inscrito no CPF sob o nº 129.713.759-00 e Lourdete Terezinha Kormann Regis, inscrita no CPF sob o nº 886.982.209-59, conforme R.1/24.106, sendo ele (Waltamiro) falecido em data de 21/07/2005, conforme fotocópia de Certidão de Óbito apresentada. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, situado na Rua Henrich Richard Bruno Herbe, nº 25, Sala 209, Ed. Duo Office, Centro I, Brusque/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. O referido é verdade e dou fé. Brusque 10 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLA LUIZA MAFRA CHIESA, JULIANO CHIESA**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de CARLA LUIZA MAFRA CHIESA, brasileira, portadora do RG nº 4.142.556 e do CPF 043.158.219-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JULIANO CHIESA, brasileiro, portador do CNH nº 01326341979 e do CPF 035.360.239-67, residentes e domiciliados à rua Arnoldo Schramm, barro Centro, nº 30, nesta cidade.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 04 (quatro) áreas, situada à Rua Bonifácio Augusto Isensee, Bairro Gaspar Grande, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 32.411. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, JULIANO CHIESA, CREA/SC 081.021-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 21 de janeiro de 2021. ART nº 7609426-3. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 08 de março de 2021. - Renato Luis

Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GENÉSIO SILVINO DE SOUZA, TEREZINHA ESTÁCIO MARQUES, CARLOS ALBERTO DA SILVA, MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, LUCIANO JOÃO FRANCISCO, IARA ROZALI DE FARIAS, LUCIANA SCHUEROFF BOEING, ISAIR BOEING, RICHARD FELTES, IRMA DE ABREU BARTOCHAK**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE

INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: MARTY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.933.797/0001-05. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 527.067,14m², situado na Rua Kiliano Hammes, s/nº, em Forquilhas, no município de São José/SC, registrado no Livro 2/RG, sob nº 139.336, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 292.751 (Guia 106.038), a seguir: MARLI LAURA DE SOUZA e GENÉSIO SILVINO DE SOUZA, CPF nº 200.344.409-25 (matrícula confrontante nº 24.235); JOÃO CARDOSO MARQUES, CPF nº 375.284.599-68 e TEREZINHA ESTÁCIO MARQUES, CPF nº 845.379.659-91 (imóvel de posse - constante dentro da matrícula confrontante nº 24.235); CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF nº 411.408.429-00 e MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 003.585.289-50 (imóvel de posse - constante dentro da matrícula confrontante nº 24.235); LUCIANO JOÃO FRANCISCO, CPF nº 715.925.129-68 e IARA ROZALI DE FARIAS, CPF nº 024.552.219-03 (imóvel de posse - constante dentro da matrícula confrontante nº 24.235); LUCIANA SCHUEROFF BOEING, CPF nº 898.537.339-00 e ISAIR BOEING, CPF nº 846.110.229-00 (imóvel de posse - constante dentro da matrícula confrontante nº 24.235); e RICHARD FELTES, CPF nº 005.032.910-30 e IRMA DE ABREU BARTOCHAK, CPF nº 386.112.600-15 (imóvel de posse - constante dentro da matrícula confrontante nº 24.235). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

COMARCA - TIMBO/SC
2º OFÍCIO DE TIMBÓ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AMERICANA GRANITOS DO BRASIL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE - (artigo 213, II § 2º, da Lei Federal nº 6.015/73) - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: SILVIO KLITZKE, inscrito no CPF nº 068.967.909-20, portador do RG nº 222.027 SESP-SC, dt. nasc.: 02/05/1945 (75 anos), casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com INGRID KLITZKE, inscrita no CPF nº 948.543.009-49, portadora do RG nº 3.480.178 SESPDC-SC, dt. nasc.: 26/02/1949 (71 anos), brasileiros, aposentados, casados em 13/07/1968, conforme registro de casamento lavrado no Livro nº B-7, fls. 210, sob termo nº 1698 da Escrivania de Paz do Município de Benedito Novo, Comarca de Timbó - SC, residentes e domiciliados na Rua Olinda, nº 18, bairro das Capitais, cidade de Timbó - SC, requereu o registro da RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL do imóvel matriculado sob nº 817 do Livro nº 2 deste Ofício, que passou a compreender a área de 236.306,15m² (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SEIS METROS E QUINZE DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, pelo fato do referido imóvel ser cortado pela Rodovia Municipal DPE - 467 (Estrada Girelli), encontra-se fisicamente dividido em 2 (duas) áreas, tudo abaixo descrito e especificado: Área nº 1 - Imóvel rural com 30.595,00m² (TRINTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rodovia Municipal DPE - 467 (Estrada Girelli), distando pelo seu lado esquerdo a partir do marco M1 de coordenadas UTM N:7037794.136 metros e E:650182.010 metros, e seguindo pelo lado par da referida rodovia, 787,00 metros até a esquina que o lado par desta forma com o lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 465 (Estrada Geral Capivari), localidade de Capivari, município de Doutor Pedrinho - SC, com as seguintes confrontações: Inicia-se esta descrição no marco M1 de coordenadas UTM N:7037794.136 metros e E:650182.010 metros, localizado no vértice da frente com o lado esquerdo do imóvel seguindo em linha sinuosa em direção ao lado direito do imóvel com ângulo interno de 29°46'55" e distância de 399,58 metros, até o marco M2, de coordenadas UTM N:7037561.474 metros e E:650087.912 metros, confrontando com o Lado par da Rodovia Municipal DPE - 467 (Estrada Girelli) sendo esta a FRENTE; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 104°35'16", com azimute 308°27'53" e distância de 168,18 metros, até o marco M3, de coordenadas UTM N:7037666.088

metros e E:649956.229 metros, confrontando com terras de Rudimar Hinsching e esposa Lurdes Maus Hinsching e Vilmar Hinsching e esposa Luisa Maus Hinsching (matrícula nº 4.283), sendo este o LADO DIREITO; deste ponto segue defletindo a direita em linha sinuosa e ângulo interno de 88°54'17" e distância de 280,80 metros, confrontando com a margem direita do Ribeirão Girelli, até o marco M4 de coordenadas UTM N:7037831.098 metros e E:650153.103 metros, sendo este os FUNDOS; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta com ângulo interno de 103°43'19", azimuth 141°58'19", e distância de 46,92 metros, até o marco M1 de coordenadas UTM N:7037794.136 metros e E:650182.010 metros, início desta descrição, confrontando com terras de Valmor Frainer e esposa Palmira Frainer (matrícula nº 5.668), sendo este o LADO ESQUERDO, fechando o perímetro de 895,48 metros (oitocentos e noventa e cinco metros e quarenta e oito centímetros). Dita área é gravada com APP - Área de Preservação Permanente de 30,00 metros de largura, ao longo da margem direita do Ribeirão Girelli, com 7.926,18m² (sete mil, novecentos e vinte e seis metros e dezoito decímetros quadrados), dos quais 8,00 metros área a ser recuperada e 22,00 metros área consolidada; mais APP - Área de Preservação Permanente de 30,00 metros de largura, ao longo de ambas as margens de um córrego denominado com 11.665,09m² (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco metros e nove decímetros quadrados), dos quais 8,00 metros área a ser recuperada e 22,00 metros área consolidada; (Conf. Lei nº 12.651 de 25/05/2012, Art 61-A, § 2º). Área nº 2 - Imóvel rural com 205.711,15m² (DUZENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E ONZE METROS E QUINZE DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, localizada no lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 467 (Estrada Girelli), distando pelo seu lado direito a partir do marco M5 de coordenadas UTM N:7037776.030 metros e E:650196.170 metros, e seguindo pelo lado ímpar da referida rodovia, 790,00 metros até a esquina que o lado ímpar desta forma com o lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 465 (Estrada Geral Capivari), localidade de Capivari, município de Doutor Pedrinho - SC, com as seguintes confrontações: Inicia-se esta descrição no marco M5 de coordenadas UTM N:7037776.030 metros e E:650196.170 metros, localizado no vértice da frente com o lado direito do imóvel seguindo em linha reta em direção aos fundos do imóvel com ângulo interno de 147°52'20", azimuth 141°58'19" e distância de 166,64 metros, até o marco M6, de coordenadas UTM N:7037644.763 metros e E:650298.831 metros, confrontando com terras de Valmor Frainer e esposa Palmira Frainer (matrícula nº 5.668); deste ponto segue defletindo a esquerda em linha reta e ângulo interno de 247°32'42", com azimuth 74°25'37" e distância de 259,56 metros, dos quais: 64,89 metros confrontando com terras de Valmor Frainer e esposa Palmira Frainer (matrícula nº 5.668); mais 64,89 metros confrontando com terras de Valkiria Terezinha Frainer Fronza e esposo Eder Joeni Fronza (matrícula nº 5.669); mais 64,89 metros confrontando com terras de Fabio Frainer e esposa Sonia Nones Frainer (matrícula nº 5.619); e mais 64,89 metros confrontando com terras de Regina Frainer (matrícula nº 5.618), até o marco M7, de coordenadas UTM N:7037715.228 metros e E:650551.665 metros; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 112°56'54" com azimuth 141°28'43" e distância de 454,91 metros, dos quais: 364,91 metros confrontando com terras de Cesar Girelli e esposa Lenita Uller Girelli (matrícula nº 992); mais 90,00 metros confrontando com terras de Americana Granitos do Brasil Ltda (matrícula nº 2.713), até o marco M8, de coordenadas UTM N:7037359.314 metros e E:650884.857 metros, sendo este o LADO DIREITO; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 74°44'7", com azimuth 246°44'37" e distância de 347,94 metros, dos quais: 216,46 metros confrontando com terras de Americana Granitos do Brasil Ltda. (matrícula nº 2.713); mais 131,48 metros confrontando com terras de Ari Aurélio Buzzi e esposa Edite Buzzi (matrícula nº 239), até o marco M9, de coordenadas UTM N:7037221.929 metros e E:650515.317 metros, sendo este os FUNDOS; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 118°16'43", azimuth 308°27'53" e distância de 533,34 metros, confrontando com terras de Rudimar Hinsching e esposa Lurdes Maus Hinsching e Vilmar Hinsching e esposa Luisa Maus Hinsching (matrícula nº 4.283), sendo este o LADO ESQUERDO; deste ponto segue defletindo a direita em linha sinuosa com ângulo interno de 70°53'33", e distância de 403,73 metros, até o marco M5 de coordenadas UTM N:7037776.030 metros e E:650196.170 metros, início desta descrição, confrontando com o Lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 467 (Estrada Girelli), sendo esta a FRENTE, fechando o perímetro de 2.166,12 metros (dois mil, cento e sessenta e seis metros e doze centímetros). Dita área é gravada com APP - Área De Preservação Permanente de 30,00 metros de largura, ao longo de ambas as margens e 50,00 metros em torno da nascente de um córrego denominado com 39.422,91m² (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois metros e noventa e um decímetros quadrados), dos quais 8,00 metros área a ser recuperada e 22,00 metros área consolidada; (Conf. Lei nº 12.651 de 25/05/2012, Art 61-A, § 2º). Observação: Responsável técnico: Christopher Sieghart Henschel, CREA/SC nº 112208-1-SC. ART do CREA/SC nº7476376-9. Processada nos termos do artigo do art. 213 da Lei dos Registros Públicos(Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência

expressa na planta e no memorial descritivo do(s) representante(s) legal da confrontante AMERICANA GRANITOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 81.362.758/0001-71, com sede na Rua Pedro Maus, 1000 (10,26 km), Centro, na cidade de Benedito Novo --- SC, proprietária do imóvel matriculado sob nº 2.713 do Livro nº 2 deste Serviço Registral, fica a mesma NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos da lei, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do artigo 213, II § 2º, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação de área extrajudicial. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Este edital será publicado por 2 (duas) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.198) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 05/03/2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Oficial Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CHRISTA WELDA PROCHNOW

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, da Srª CHRISTA WELDA PROCHNOW, com carteira de identidade RG. sob nº 802.776 SESPDC/SC, e CPF sob n.º 495.157.809-34, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Bruno Prochnow, n.º 303, Centro, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.038, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 6.809,88m² (seis mil, oitocentos e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados), situado na rua Bruno Prochnow, Bairro Centro, município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que será parcelado em quatro imóveis: Área 1, com 5.488,02m² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito metros e dois decímetros quadrados), Área 2, com 423,82m² (quatrocentos e vinte e três metros e oitenta e dois decímetros quadrados), Área 3 com 449,14m² (quatrocentos e quarenta e nove metros e quatorze decímetros quadrados), e área 4 com 448,90m² (quatrocentos e quarenta e oito metros e noventa decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20200566514, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Rodrigo Canani, RNP: 06458329954, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 842/2020, datado de 26/05/2020, Decreto n.º 063, datado de 29/05/2020, ambos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 005/2020, datada de 14/07/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANO ARAGAO DA SILVA

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Ofício de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166255, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANO ARAGAO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83275339915, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Antunes Corrêa, nº 832, Bairro Centro, Tubarão/SC, CEP: 88701-350., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440310158-4, firmada em 27/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 62630, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL ANTUNES CORREA 832 CASA CENTRO TUBARAO SC 88701350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/12/2020, correspondentes a R\$ 51.060,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC, 17/12/2020. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - JACAREI/SP

CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA., LARA NOVIKOV DEL CISTIA, CONSTRUTORA MORAES SOARES LTMITADA, ANA CLAUDIA INACIO**

FAZ SABER à Lara Novikov Del Cistia, CPF 148.433.868-55; Construtora Moraes Soares Ltda., CNPJ: 46.623.419/0001-09; Ana Cláudia Inácio, CPF: 215.857.498-42, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 253.134, tramitam os termos do procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO requerida por BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Paulo - SP, na Alameda Campinas, nº 463, 14º andar, sala D8, Jardim Paulista, CEP: 01401-100, inscrita no CNPJ/MF 08.701.324/0001-69, objetivando a averbação da retificação da descrição do imóvel de sua propriedade designado como Um terreno urbano, de formato irregular, designado como "Área I", contendo 71.540,00m², com testada para o alinhamento direito da Avenida José Theodoro de Siqueira, de quem entrou pela Rodovia Nilo Máximo (SP-77), no Bairro do Colônia ou Colônia da Boa vista, matriculado neste Cartório sob nº 48.372, cujo imóvel encontra-se descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento planialtimétrico juntados às fls. 114 e 115/120 dos autos. Assim sendo e constando que Lara Novikov Del Cistia, herdeira de Ubirajara Bueno Cordeiro, proprietário do imóvel assim descrito: Uma casa residencial, sob nº 94, Jardim das Oliveiras, matriculado neste cartório sob nº 17.901; Construtora Moraes Soares Ltda., representada por seu sócio administrador Paulo Moraes Soares, proprietária do imóvel assim descrito: Remanescente do terreno designado pelos lotes números 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 da quadra F do loteamento denominado Jardim das Oliveiras, com testada para Rua Três, matriculado neste cartório sob nº 29.546; e Ana Claudia Inácio, inventariante do espólio Elson Sacramento de Paula, proprietário do imóvel assim descrito: Uma casa sob nº 104, da Rua José Rosa da Silva e seu respectivo terreno, matriculado neste cartório sob nº 63.048, confrontantes do imóvel retificando, não foram encontrados nos endereços indicados pela requerente, nem nos próprios imóveis confrontantes, expediu-se o presente pelo qual ficam devidamente NOTIFICADOS para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital, se manifestem sobre a pretensão da requerente, ficando cientes de que, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no referido prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, com intervalo inferior a quinze dias e afixado no lugar de costume deste Cartório

COMARCA - MORRO AGUDO/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOC., CIVIL DE PESSOA JURID. E CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE INTERD. E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MORRO AGUDO, CAMBUI INCORPORADORA EIRELI

Lair Franzoni Junior, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Morro Agudo, Estado de São Paulo. Faz público que CAMBUI INCORPORADORA EIRELI, CNPJ n. 03.799.359/0001-69, com sede na cidade de Morro Agudo-SP, na Rodovia Genoveva Lima de Carvalho Dias, Km 2,4, sala 08, zona rural, requereu nos termos da Lei 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob n. 9.379, consistente em uma gleba de terras situada nesta cidade de Morro Agudo-SP, com a área de 138.840,00 m², com frente para a Av. João Paulino. Ao empreendimento foi dada a denominação de LOTEAMENTO "JARDIM CAMBUI", tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo por intermédio do Decreto 5.376, de 03/09/2020, e pelo GRAPROHAB, em 30/07/2019, conforme Certificado n. 288/2019. Sua área ficou assim distribuída: Área dos 338 lotes: 68.834,56m² (49,578%); Áreas Públicas: Sistema Viário: 35.172,16m² (25,332%), Áreas Institucionais: 6.942,74m² (5,001%), Áreas Verdes/APP: 15.153,93m² (10,915%); Sistema de Lazer: 12.736,61m² (9,174%); Área Loteada: 138.840,00m² (100,00%). Eventuais restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. Em garantia das obras de infraestrutura no empreendimento, a loteadora ofereceu em hipoteca, em favor do Município de Morro Agudo, 170 (cento e setenta) lotes de terreno do citado loteamento, no valor total de R\$ 3.656.652,19, nos termos da escritura lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Morro Agudo-SP, em 06/10/2020, no Livro 290, páginas 301/339. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob n. 22.425 em 30/12/2020, e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia (durante o expediente de atendimento ao público, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h), e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contado da última publicação deste edital, será feito o registro requerido. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal local. Morro Agudo, 09 de março de 2021. Lair Franzoni Junior Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA o ESPÓLIO de OSWALDO DAL BELLO ou SUCESSORES, na qualidade de promitente comprador da área maior onde se encontra inserido o imóvel localizado na Rua Cerro Corá, nº 2.115 (objeto da inscrição nº 16.243, Livro 4, do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo), que se encontra prenotado sob nº 533.483 o requerimento apresentado por BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 29.063.452/0001-02, com sede na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto nº 21, sala 15-X, Jardim América - São Paulo/SP, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 24.888, do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Coelho de Carvalho, nº 421 no 14º Subdistrito, Lapa, nesta Capital, com a seguinte descrição: tem início e fechamento no ponto 16, localizado no alinhamento predial da Rua Coelho de Carvalho, a 216,50m da intersecção dos alinhamentos prediais formados pelas ruas Coelho de Carvalho e Filipinas; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Coelho de Carvalho por uma distância do arco de 23,79m, corda de 23,72m e raio de 87,50m até encontrar o ponto 17, deste ponto passa a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 1.380 da Rua Pio XI (Transcrições nºs 9.759, 9.761 e 10.248, todas do 5º R.I.), até encontrar o ponto 19, pelos

seguintes trechos: Do ponto 17, deflete à esquerda, formando o ângulo interno com a corda de 93°31'49", e segue por uma distância de 8,14m até encontrar o ponto 18; Do ponto 18, deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 136°04'19", e segue por uma distância de 50,59m, até encontrar o ponto 19, deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 89°52'40", e continua a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 1.380 da Rua Pio XI (Transcrições nºs 9.759, 9.761 e 10.248, todas do 5º R.I.) e segue pelo alinhamento da divisa com os imóveis nº 2.115 (Remanescente da Inscrição nº 16.243 do 10º R.I.), nº 2.117 (Matrícula nº 38.830 do 10º R.I.) e 2.121 (Matrícula nº 15.218 do 10º R.I.) da Rua Cerro Corá, por uma distância de 12,44m até encontrar o ponto 20 deste ponto deflete à direita, formando o ângulo interno de 270° 50'32", e continua a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 2.121 da Rua Cerro Corá (Matrícula nº 15.218 do 10º R.I.), por uma distância de 4,40m até encontrar o ponto 21, deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 89°12'44", e segue pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 2.123 da Rua Cerro Corá (Inscrição nº 358 do 10º R.I. - Edifício Luiza), por uma distância até 11,60m, até encontrar com o ponto 22, deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 89°43'35", e segue pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 395 da Rua Coelho de Carvalho (Matrícula nº 5.544 do 10º R.I.), por uma distância de 45,45m até encontrar o ponto 16, que deu início está descrição, formando o ângulo interno com a corda de 130°44'21" com o alinhamento inicial. O perímetro descrito é de 156,41m e encerra a área de 1.225,93m². Caso os notificados não concordem com a retificação, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expedese o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 9 de março de 2021.(ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

EDITAL para NOTIFICAÇÃO do Espólio de OSWALDO DAL BELLO ou sucessores O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA o Espólio de OSWALDO DAL BELLO ou sucessores, na qualidade de promitente comprador da área maior onde se encontra inserido o imóvel da Rua Cerro Corá nº 2.115 (objeto da inscrição nº 16.243, Livro 4, do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo), que se encontra prenotado sob nº 527.769 o requerimento apresentado por BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 38.830, o 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Cerro Corá nº 2.117, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: tem início e fechamento no ponto 40, localizado no alinhamento predial da Rua Cerro Corá, a 78,80m da intersecção dos alinhamentos prediais formados pelas ruas Cerro Corá e Pio XI; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Cerro Corá por uma distância de 3,37m até encontrar o ponto 41, onde deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 91°14'49", e segue pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 2.121 da Rua Cerro Corá (matrícula nº 15.218 do 10º RI), por uma distância de 44,01m até encontrar o ponto 42, deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 88°54'16", e segue pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 421 da Rua Coelho de Carvalho (matrícula nº 24.888 do 10º RI), por uma distância de 3,43m até encontrar o ponto 43, deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 91°00'11", e segue pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 2.115 da Rua Cerro Corá (remanescente da inscrição nº 16.243 do 10º RI) por uma distância de 44,02m até encontrar o ponto 40 que deu início à esta descrição, formando o ângulo interno de 88°50'44" com o alinhamento inicial, tendo o perímetro de 94,83m e encerra a área de 149,55m². Caso o(s) notificado(s) não concorde(m) com a retificação, poderá(ão), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expedese o presente edital

que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 09 de março de 2021. (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 10/03/2021 17:31:03 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

